EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor de competente da Administração Pública que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa:**

*** Prestação de contas do Convênio da Prefeitura com a Associação dos Estudantes de Ensino Superior de Cambará (AEESC).**

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para análise, tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de novembro de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

08h58min